



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO 3º CONGRESSO DE FISIOTERAPIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS 3ºCOFiBE

A Comissão Organizadora do 3º COFiBE – Congresso de Fisioterapia Baseada em Evidências, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para os estudantes de fisioterapia que, no período de **27/10/2025 a 31/10/2025**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de **30 (Trinta)** candidatos ao PROGRAMA DE MONITORIA do 3º CoFiBE , que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

OBJETIVOS

- ❖ Fomentar a troca de experiências entre estudantes, docentes e pesquisadores.
- ❖ Atender as demandas de pessoal para o CoFiBE.

VAGAS

- ❖ 30 vagas

INSCRIÇÃO

- ❖ Período: de **27/10/2025 a 31/10/2025 (até às 23:00h)**
- ❖ Local: <https://fisioterapia.ufba.br/>
- ❖ Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffJTgayC1fP9Im6UTJw0QulkCvhm4WbEsfl3SPbC5XRkxhrw/viewform?usp=header>

SELEÇÃO

- ❖ A **primeira etapa** do processo seletivo será realizada por meio de formulário eletrônico (Google Forms).
- ❖ A **segunda etapa** consistirá em uma entrevista remota, com data e horário previamente agendados. Os candidatos que realizarem a inscrição corretamente receberão, por e-mail, a confirmação da inscrição juntamente com as informações relativas à entrevista (data, horário e link de acesso).

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- ❖ Ser estudante do curso de Fisioterapia da UFBA;
- ❖ Ser maior de 18 anos;
- ❖ Estar disponível para treinamento de monitoria e atividades diversas relacionadas ao evento a partir de 10 de novembro de 2025;
- ❖ Estar disponível integralmente no período de 10 a 20 de dezembro de 2025, das 7h às 19h.
- ❖

RESULTADO

- ❖ Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora do 3º COFIBE via site de Fisioterapia da UFBA **até o dia** 10 de novembro de 2025.
- ❖ Os candidatos aprovados deverão comparecer à 1º reunião no PAC – Pavilhão de aula do Canela UFBA, (Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-100) - dia e horário a ser definido - , para a assinatura do termo de responsabilidade do programa de monitoria.

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- ❖ Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria.
- ❖ Estar disponível integralmente no período de 10 a 20 de dezembro de 2025, das 7h às 19h.
- ❖ Executar as tarefas que lhe forem designadas pela Comissão Organizadora do 3º COFIBE.
- ❖ A ausência em qualquer uma das reuniões convocadas determinará a substituição do monitor.
- ❖ Será obrigatório o uso de crachá determinado pela Comissão Organizadora do evento durante todas as atividades propostas.
- ❖ Possuir características como: resiliência, dedicação, respeito, simpatia, atenção, boa vontade, disposição e entusiasmo.

É VETADO AO MONITOR:

- ❖ É vedado ao monitor,em quaisquer circunstâncias:
 - o Ausentar-se do local do evento,exceto quando determinado pela Comissão Organizadora do evento;

- o Consumir bebidas alcoólicas e drogas ilícitas durante o período de atividades a ele atribuído.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ❖ Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 3º COFIBE e qualquer recurso deverá ser dirigido à sua Presidente.
- ❖ Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor.
- ❖ Serão concedidos certificados aos monitores que cumprirem 100% das atividades designadas.
- ❖ Haverá a formação de um cadastro de reservas, além das 30 (trinta) vagas selecionadas, em função das necessidades ou demandas do Evento.

Salvador, 15 de Outubro de 2025.

Comissão Organizadora do 3º COFIBE

Profª. Dra. Laisa Liane Paineiras Domingos
Presidente do 3º COFIBE

Profª. Dra. Iura Gonzalez N Alves
Vice-Presidente do 3º COFIBE